



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1757 | Quinta-feira, 14 de maio de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação.....	01
Secretaria de Finanças.....	02
Divisão de Fiscalização.....	02
CAPSECI.....	04

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 058/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de TV, climatizador, microcomputador e freezer para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica por meio do Convênio nº 855213/2017. Credenciamento até as 8h30min do dia 29 de Maio de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 29 de Maio de 2020; início da sessão às 9h do dia 29 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 29 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 12 de Maio de 2020.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 48/2020 – Processo 142/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa TOMAZONI & GESMIN LTDA, para Aquisição de máscaras reutilizáveis para fornecimento à população como medida de prevenção ao coronavírus, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2020 – Processo 143/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, para Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto

de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 50/2020 – Processo 145/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N.º 201/2020 - LCT-PMC

##### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TOMAZONI & GESMIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avelino Hanel, 171, Centro, CEP 87.260-000 na cidade de Araruna, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.725.275/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Dispensa de Licitação nº 48/2020.

OBJETO: Aquisição de máscaras reutilizáveis para fornecimento à população como medida de prevenção ao coronavírus, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**



**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 202/2020 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, CEP 82.820-250, na cidade de Curitiba, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.782.356/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Dispensa de Licitação nº 49/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.890,00 (Cinco mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 203/2020 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.701-040, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Dispensa de Licitação nº 50/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos e equipamentos de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses, conforme cláusula sexta do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N° 15/2020.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jarbas Rodrigues Alves, 356, Barracão 01, Vila Santa Izabel, CEP 87.080-470, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.484.336/0001-47, telefone (45) 3354-5826, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Marcelino Lahoud, portador da Cédula de Identidade RG no 2.079.474 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**Cláusula Primeira:**

Esse termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) ao item 3, ficando o contrato com o valor total de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Item	Cód.	Qtd	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	12705	Un	14	ESCALA COM 2 DEGRAUS, FABRICADA EM TUBO 7/8", CHAPA 1,2MM, 40CMX-40CMX40CM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI BRANCA. PISO ANTIDERRAPANTE E PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS.	160,00	2.240,00

**Cláusula Segunda:****Dotação orçamentária:**

08051012200042169 – Enfrentamento da Emergência fonte 3000 despesa 1343

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de maio de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Marcelino Lahoud**  
**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRGÃO N° 181/2018.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1554, Centro, CEP 87.302-120, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.495.292/0001-92, telefone (44)9925-4776, Email: master.sete@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Ben Hur Roberval Teixeira Berbet, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57639407 SSP/PR e do CPF nº 017.158.299-30, residente e domiciliada em Campo Mourão/PR.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar a partir de 15/03/2020 o valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 512,83 (quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 328,30 (trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

1.2 Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 9.928,30 (nove mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária: 09.006.13.392.0015.2.074 – outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000 reduzido 729

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de março de 2020.

**Ben Hur Roberval Teixeira Berbet**  
**B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Secretaria de Finanças**  
**Div. de Fiscalização**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 057/2020

DADOS DO AUTUADO: NOME: ANTONIO MARCOS DE MOURA ALVES CPF/CNPJ: 007.279.409-70 ENDEREÇO: RUA PIRAPÓ Nº 386 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: RUA SAPUCAI Nº 650 Z:003 Q: 0076 D: 001R CAD: 1- 3137200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2046-9/2020 data de 18/04/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: As 11:40 Horas. Cianorte, 12 de Maio de 2020. Agente Fiscal: Nome: J. Jorge Favilla Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 057/2020 PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCOS DE MOURA ALVES LOCALIZAÇÃO: Z: 003 Q: 0076 D:001R



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2105-5/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE ANTONIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 453.696.078-15 Endereço: R. JORDAO, 965 Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-108

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORDAO, Nº 965 Bairro: ZONA 07 Zona: 007 Quadra: 0054 Data: 0012 Cadastro: 1 - 7093500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/05/20 EMISSÃO: 11/05/2020

J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007 Assinatura

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Recusado, Terr. s/ residência, End. Insuficiente, Não existe Nº, Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2105-6/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: NEUSA DERENZO DE SA CPF/CNPJ: 493.452.229-87 Endereço: AV ACRE, 351 Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87640-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DAS SAIRAS, Nº 1088 Bairro: ZONA 07 Zona: 007 Quadra: 0058 Data: 0006 Cadastro: 1 - 7101000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/05/20 EMISSÃO: 11/05/2020

J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007 Assinatura

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Recusado, Terr. s/ residência, End. Insuficiente, Não existe Nº, Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 2105-7/2020**  
CAPINA

<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO:</b> Nome / Razão Social: IPACIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CPF/CNPJ: 81.256.042/0001-90 Endereço: R. CARLOS ROBERTO ALVES, 39 Bairro/Zona: PARQUE INDUSTRIAL Compl.: RUA 3 - No. 39- PARQUE INDUSTR Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-036
--

<b>DADOS DO IMÓVEL:</b> Endereço: CARLOS ROBERTO ALVES, Nº 39 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Zona: 008 Quadra: 0103 Data: 012A Cadastro: 1 - 8001560
--

<b>PRAZO E INFRAÇÃO:</b> Fica Vossa Senhoria <b>NOTIFICADO</b> para que no prazo <b>MÁXIMO de 15 (quinze) dias</b> , a contar do recebimento desta, execute a <b>CAPINA</b> do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do <b>MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO</b> , bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.
---

<b>LEI MUNICIPAL:</b> A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o <b>NOTIFICADO</b> não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de <b>MULTA</b> no valor de <b>R\$ 298,27</b> prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
---

<b>NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!</b>
---

<b>OBSERVAÇÃO:</b>
--------------------

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12, 05, 20 EMISSÃO: 11/05/2020

J. Jorge Favilla  
AGENTE FISCAL  
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____/_____/_____
--	---

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

## CAPSECI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 004/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 004/2019**  
**ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

**CNPJ:** 80.909.245/0001-75

**CONTRATADO:** CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**CNPJ:** 11.340.009/0001-68

**OBJETO:** Serviços de Consultoria de investimentos

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) trimestral.

**ADITIVO DE PRAZO:** 02/04/2020 à 02/07/2020

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01/04/2020

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA  
Superintendente da CAPSECI



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

